



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04019/2013

Sugere ao Poder Executivo providenciar substituição de placas de identificação ilegíveis e colocação de novas em logradouros não identificados do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie substituição de placas de identificação ilegíveis e colocação de novas em logradouros não identificados do município.

Justificativa:

Moradores solicitam que sejam instaladas placas com o nome da referida via, pois, segundo consta, inúmeras entregas de empresas particulares, deixam de ser realizadas na rua, pelo fato de o entregador não conseguir localizar o endereço.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2.013.

Felipe Sanches
-Vereador-